**PORTARIA GVP N.14, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Suspende o expediente externo da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça e da Secretaria das Comissões de Concursos.

**O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições, e, com fundamento no art. 1º, I, "c", do Ato Regimental n. 48/01 e no art. 1º da Resolução GP n. 21, de 5 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente externo da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça e da Secretaria das Comissões de Concursos no dia 03 de novembro do corrente ano, em virtude da realização de audiência de reescolha do Concurso Público de Ingresso, por provimento ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina (Edital n. 346/2011, alterado pelo Edital n. 176/2012).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre d'Ivanenko
1º VICE-PRESIDENTE